



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ESTUDOS PRELIMINARES

Objeto: Curso ENFRENTANDO O ASSÉDIO E OUTRAS VIOLÊNCIAS DISCRIMINATÓRIAS NO AMBIENTE INSTITUCIONAL: DA NORMATIVA À ADEQUAÇÃO COTIDIANA

1. OBJETO

Os estudos preliminares apresentados neste feito têm por objeto identificar e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentações, estudos mercadológicos e análises de contratações similares, fatores econômicos e ambientais à elaboração de um termo de referência para contratação de instrutoria para o um curso denominado **ENFRENTANDO O ASSÉDIO E OUTRAS VIOLÊNCIAS DISCRIMINATÓRIAS NO AMBIENTE INSTITUCIONAL: DA NORMATIVA À ADEQUAÇÃO COTIDIANA**, tudo conforme legislação administrativa e normas em vigor.

2. DO ESTUDO E DA DOCUMENTAÇÃO DO PROBLEMA

2.1. Avaliar a situação atual do problema

Existe a carência de capacitação continuada dos magistrados e servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte em matéria de combate ao assédio e à discriminação, temática que é muito sensível ao Conselho Nacional de Justiça, o que inclui a área esgarçada nesta contratação. Por isso, **o universo de não capacitados representa um risco potencial às metas anuais e ao planejamento estratégico, especialmente ao reconhecimento da governança do TRE/RN**. Premiações e análises que o CNJ realiza anualmente dos tribunais considera a oferta de ações na área do combate ao assédio e à discriminação.

Portanto, a capacitação que está sendo proposta ampara-se em parâmetros técnicos e na premente necessidade de que sejam capacitados os gestores Justiça Eleitoral e, com isso, se possa ganhar em qualidade da governança e melhoria dos indicadores.

Por fim, não se pode deixar de citar que o curso proposto será ministrado por uma grande especialista, professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a docente MARIANA DE SIQUEIRA, renomada palestrante e formadora da área.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

2.2. Riscos decorrentes da situação atual

A ausência de capacitação técnica nessa seara representa **fator de risco ao reconhimento da governança aplicada ao TRE/RN, impactando possíveis premiações e certificações ao tribunal.**

De outra maneira, também vai impactar a forma de atuação dos servidores e do atendimento ao público, considerando que a Justiça Eleitoral precisa mostrar critérios de qualidade e padronização de conduta de sua força de trabalho.

2.3. Avaliar a urgência da necessidade

O curso de capacitação em tela não está previsto o PACD 2023. Porém, a ausência da referida contratação poderá impactar no **Prêmio CNJ de Qualidade**, devendo ser ofertado até o dia 31 de julho de 2023.

3. DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Levantamento dos Quantitativos/Produtividade

Foi levantada a necessidade da capacitação pela Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica, demanda que foi discutida com a Direção-Geral e enviada à Diretoria da EJE/RN. Essa capacitação vai impactar a qualidade do atendimento ao público e as relações interpessoais no ambiente de trabalho.

3.2. Unidades potencialmente interessadas no objeto

Zonas eleitorais (juízes e chefes de cartórios) e Secretaria do TRE/RN.

Observe-se que o curso será ofertado como uma capacitação PRESENCIAL, sendo necessário o pagamento de custos com deslocamento para inclusão de servidores das zonas eleitorais, bem como convocação dos servidores da Secretaria do TRE/RN..

4. HABILITAÇÃO DA FORMADORA PARA INSTRUTORIA INTERNA

4.1. Habilitação Prévia da Formadora

Minicurrículo: Professora Adjunta da UFRN. Doutora em Direito Público pela UFPE. Mestre em Direito Constitucional pela UFRN. Graduada em Direito pela UFRN. Presidente do Comitê de Diversidade da UFRN. Habilitada em Direito do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis por convênio entre a ANP e a UFRN. Desenvolve pesquisas especialmente no que diz respeito aos temas do Direito e Feminismos, Direito e Gênero, Direito Digital e Direito Administrativo. Coordenadora dos grupos de pesquisa: Direito, Estado e Feminismos nos 30 anos da Constituição: estudos sobre interseccionalidade (DEFEM) e Grupo de Estudos do Direito Digital Público e Direitos Humanos (GEDI). Coordenadora dos Projetos de Extensão: Observatório da violência política de gênero e Escola de Formação Jurídico-Política para



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

futuras candidatas. Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RN entre 2019 a 2021. Presidente do IPTECS - Instituto Potiguar de Tecnologia e Sociedade. Membro fundador do IDASF - Instituto de Direito Administrativo Seabra Fagundes. Membro fundador do IPDT - Instituto Potiguar de Direito Tributário. Advogada.

5. DA NORMALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5.1. Legislação Específica sobre o Objeto

Lei Federal nº 8.666/1993 e Res. TSE nº 23.545/2017, acerca da contratação e normas do TSE.

5.2.5.2. Registros ou Certificações aplicáveis ao Objeto

Certificados de formação acadêmica e certidões negativas relativas ao instrutor.

5.3.5.3. Legislação sobre Margem de Preferência aplicáveis ao Objeto

Não se aplica.

5.4.5.4. Normas Regulamentares (NR's) e da ABNT em relação ao Objeto

Não se aplica.

5.5.5.5. Regras de Sustentabilidade

Não se aplica.

6. DA GARANTIA DA QUALIDADE

6.1. Certificações, Rotulagens ou Laudos em Relação ao Objeto

Certidões negativas e inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por improbidade administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio de consulta ao sítio eletrônico no endereço www.cnj.jus.br.

7. AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE CUSTOS E SOLUÇÕES

ITEM	DESCRÍÇÃO OBJETO	FORMADORA	VALOR TOTAL
01	Contratação de instrutora para ministrar curso. Despesas com deslocamento de servidores convocados.	Mariana de Siqueira	Despesa com instrutoria interna: R\$ 2.830,15 Despesa com diárias (máx. 2,5 diárias): R\$ 72.364,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

MEMÓRIA DE CÁLCULO INSTRUTORIA INTERNA:

Valor da hora-aula: R\$ 566,03

Maior Vencimento da Administração Pública Federal (PORTARIA SGPRT/MGI Nº 2.100, DE 10 DE MAIO DE 2023) R\$ 29.790,95.

A instrutora possui DOUTORADO, sendo o valor de sua hora-aula, pela Res. TSE nº 23.545/2017, o percentual de 1,9% da maior remuneração da Administração Pública Federal.

O curso ofertado tem 5 horas-aula de carga horária.

$$\underline{566,03 \text{ (hora-aula)} \times 5 \text{ (carga horária)} = R\$ 2.830,15}$$

MEMÓRIA DE CÁLCULO INSTRUTORIA INTERNA:

Cálculo realizado pela SCC-COBEP/SGP e apresentado pela Direção-Geral:

Todas as zonas eleitorais do TRE/RN. Um servidor por zona eleitoral. Algumas zonas recebem pagamento de 1,5 e outras 2,5 diárias, variando conforme a distância de Natal/RN.

Verificar anexo.

7.1. Definição da proposta mais vantajosa

A contratação é para instrutoria interna e está sendo feita com amparo no **valor da hora-aula remunerada com base da Res. TSE 23.545/2017**, sendo a formadora remunerada com base no valor para formação com DOUTORADO, mostrando-se como vantajosa para administração, tanto pelo critério da qualidade da formadora, como o de preço.

8. JUSTIFICATIVAS

A formação apontada na área de combate ao assédio é de extrema importância, pois toca temas sensíveis não somente às questões comportamentais entre os magistrados e servidores no local de trabalho, mas igualmente discute aspectos importantes do tratamento com o público externo. Sendo assim, mostra-se como necessária aos servidores das zonas eleitorais e da Secretaria.

As temáticas abordam elementos estruturantes das grandes organizações e pode público. A partir dessa análise, é possível combater as desigualdades, as discriminações e violências que ensejam, mostrando como o Direito lida com cada uma delas. Assédio moral e sexual estão presentes e precisam ser entendidos e combatidos. Da mesma forma, a capacitação vai preparar a instituição para o acolhimento das vítimas, elementos importantes, pois o TRE/RN, atualmente, precisa mapear o fluxo de acolhimento das vítimas, mas não dispõe de força de trabalho suficientemente capacitada.

O curso é pautado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e atende a todos os requisitos apresentados pelo CNJ como essenciais aos tribunais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

9. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	Divulgação	3 a 7 de julho de 2023
02	Inscrição	10 a 12 de julho de 2023
03	Período de realização	14 de julho de 2023 (5 horas-aula, turno matutino, das 8 às 13 horas)
04	Modalidade	Presencial
05	Carga horária	5 horas/aula (hora-aula: 60 m)
06	Quantidade de vagas	100 vagas
07	Local de realização	Plenário da Sede do TRE/RN, Natal/RN.
08	Público alvo	Juízes e servidores do TRE/RN
09	Instrutor/Qualificação	Mariana de Siqueira
10	Quantidade de turmas	Turma única
11	Ementa	Desigualdades estruturantes em espécie nas instituições. Compreendendo essas desigualdades, as discriminações e violências que ensejam e como o Direito lida com cada uma delas. Assédio moral e assédio sexual: conceitos, semelhanças, especificidades e enfrentamento pelo sistema jurídico atual. Como o assédio costuma ocorrer nas instituições? Consequências do assédio para as vítimas. Possíveis consequências do assédio para os agressores. Assédio enquanto violência discriminatória de gênero no ambiente institucional. Outras violências discriminatórias no ambiente institucional. O Estado institucionalizando o enfrentamento ativo e sistemático ao assédio: MP 1140, de 27 de outubro de 2022; Lei 14540, de 3 de abril de 2023. Postura das instituições no enfrentamento ao assédio e às violências discriminatórias. Os ODS e o enfrentamento ao assédio e às discriminações. Compliance antidiscriminatório nas instituições.
12	Objetivos	Qualificar discentes sobre o assédio e outras violências discriminatórias ocorridas em ambiente institucional. Permitir a identificação dessas violências, viabilizar acesso ao conhecimento sobre os procedimentos a serem adotados em tais situações e sensibilizar sobre a importância da institucionalização de compliance antidiscriminatório
13	Conteúdo programático	<ul style="list-style-type: none"> Assédio sexual e moral no ambiente institucional: caracterização, semelhanças, diferenças, normativas. Desigualdades estruturantes e discriminações no ambiente institucional. <i>Compliance antidiscriminatório</i> nas instituições. ODS e enfrentamento ao assédio e discriminações nas instituições. Leis que determinam o enfrentamento ao assédio nas instituições.
14	Metodologia	A metodologia pedagógica aplicável é a capacitação através de aulas expositivas, com amplo espaço para interação e perguntas, possibilidade albergada pela plataforma digital apontada. A atividade formativa contemplará o uso de vídeos, apresentações de slides e poderá envolver atividades práticas, como a resolução de casos ou simulações, a depender do plano de curso que será montado por cada formador.
15	Avaliação aprendizagem	<p>de</p> <p>Avaliação contínua, mediante a observação do docente, no decorrer das ações em aula: participação de cada cursista, pertinência das observações, atenção e envolvimento com os temas e estratégias utilizadas.</p> <p>Observação da participação dos discentes nas discussões desenvolvidas no decorrer</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

		da aula e sua contribuição para a construção da reflexão sobre o material proposto.
16	Bibliografia	<p>ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. Tradução Virgilio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros. 2008.</p> <p>BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.</p> <p>BRASIL, Código Penal. Decreto-Lei No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940. Disponível em: Acesso em: 16 dez 2021.</p> <p>BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas. 1ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2013</p> <p>BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.</p> <p>CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ. Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. 1994.</p> <p>DINIZ, Debora. Esperança Feminista. 1 ed, Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2022</p> <p>FEDERICI, Sílvia. O calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.</p> <p>_____, Sílvia. O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.</p> <p>LERNER, Gerda. A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens. Cultrix: São Paulo, 2019.</p> <p>MOREIRA, Adilson José. Tratado de Dírito Antidiscriminatório. Vol. I. São Paulo: Contracorrente, 2020.</p> <p>SAFFIOTI, Heleith. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. In. HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.</p> <p>SARMENTO, Daniel. A Ponderação de Interesses na Constituição Federal. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2000.</p>

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

NÍVEL DE INFRAÇÃO CONTRATUAL	DESCRÍÇÃO DA INFRAÇÃO CONTRATUAL	PONTUAÇÃO A CADA INFRAÇÃO
LEVE	Entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante as execuções dos projetos.	01
LEVE	Atrasos indevidos que possam prejudicar a execução dos projetos.	01
LEVE	Deixar de cumprir os termos objetos da contratação.	01
LEVE	Não prestar os termos com a especificação contratada.	01

11. DEMAIS INFORMAÇÕES

Casos não previstos deverão ser resolvidos pela Presidência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Prazo de entrega ou início da execução contratual conforme o cronograma de aula fixado;
- c) Documentos devem ser fornecidos pela formadora.

Natal, 05 de junho de 2023

Solon R. Almeida Netto

Chefe de Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral